

Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

Um caminho para o envelhecimento saudável, ativo, sustentável e cidadão

Leonardo Milhomem – Diretor de Atenção ao Idoso
Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

Brasília, 27 de março de 2019

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



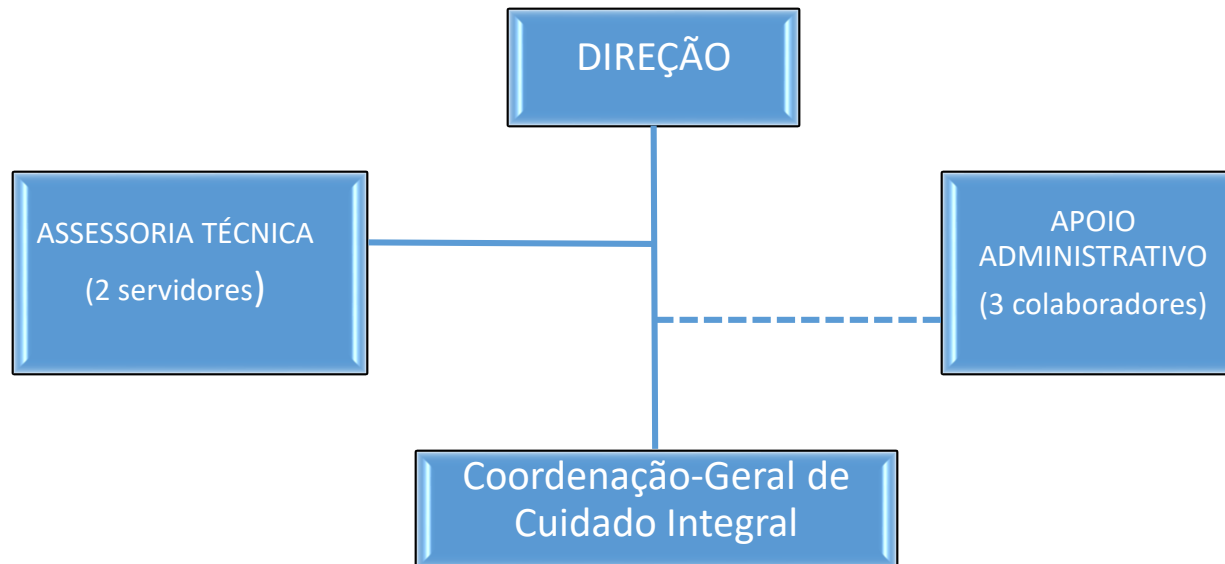
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Departamento de Atenção ao Idoso

COMPETÊNCIAS (Decreto nº 9.674/2019)

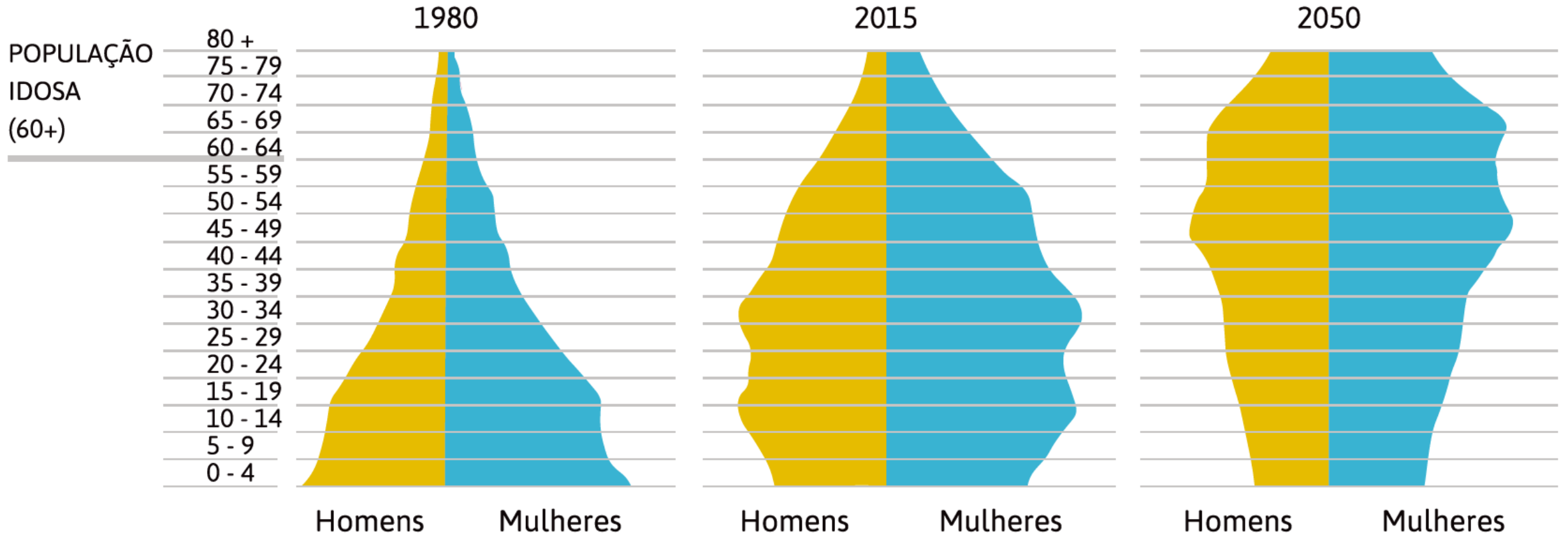
- coordenar a Política Nacional do Idoso com participação dos conselhos nacionais, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso;
- promover a articulação intraministerial e interministerial necessária para implementação da política nacional do idoso;
- coordenar as estratégias nacionais voltadas para criação de incentivos e alternativas de atenção ao idoso;
- planejar e implementar estudos levantamentos, pesquisas e publicações sobre situação social do idoso.

ESTRUTURA



Fonte: IBGE
Data: 2008

Pirâmides etárias absolutas

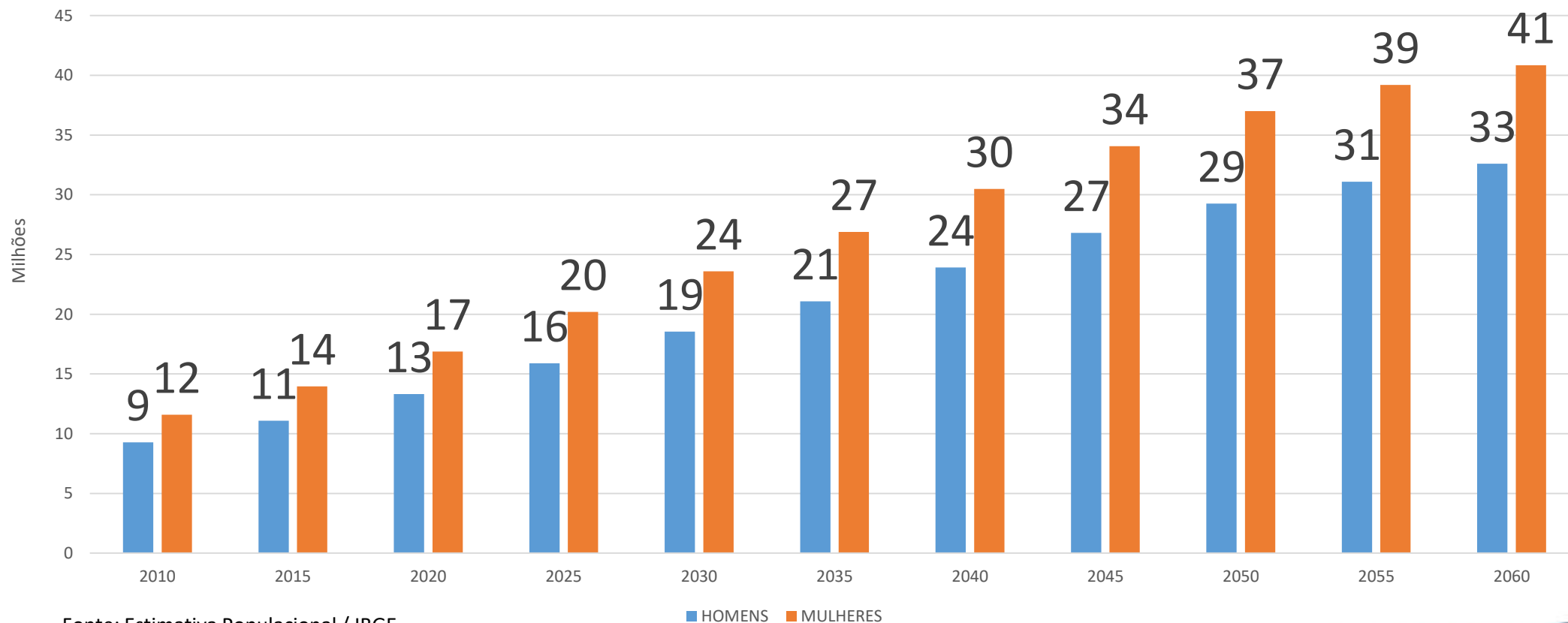


| | 2010 | 2017 | 2060 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| População brasileira | 190,7 milhões | 207,1 milhões | 228,3 milhões |
| População Idosa | 20,6 milhões | 30,2 milhões | 73,5 milhões |
| % de população idosa | 10,8% | 14,6% | 32,2% |

2010: Censo 2010 (IBGE) / 2017: Pesquisa Características Gerais dos Domicílios e dos Moradores 2017 (IBGE, 26/04/2018) / 2060: Projeção da população IBGE (2018)

Estimativa Populacional

Projeção População 60+



Fonte: Estimativa Populacional / IBGE

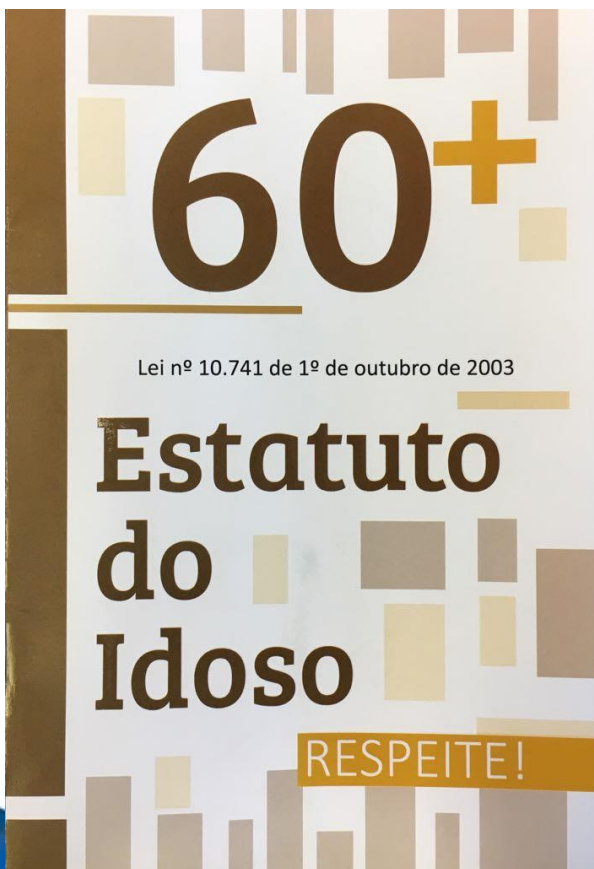
Aumento da População Idosa

Distribuição da população idosa
por município - proporção
(IBGE/Censo Populacional 2010)



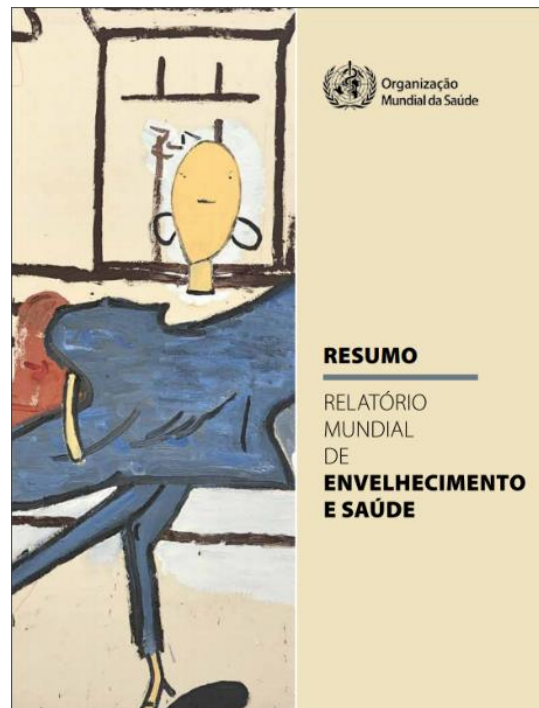
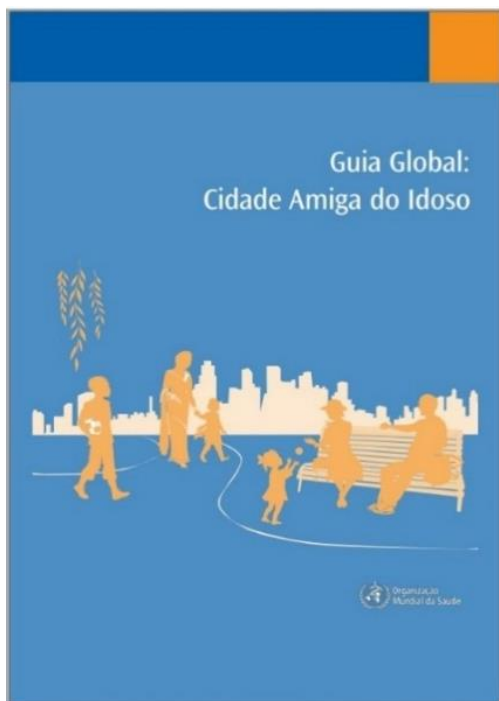
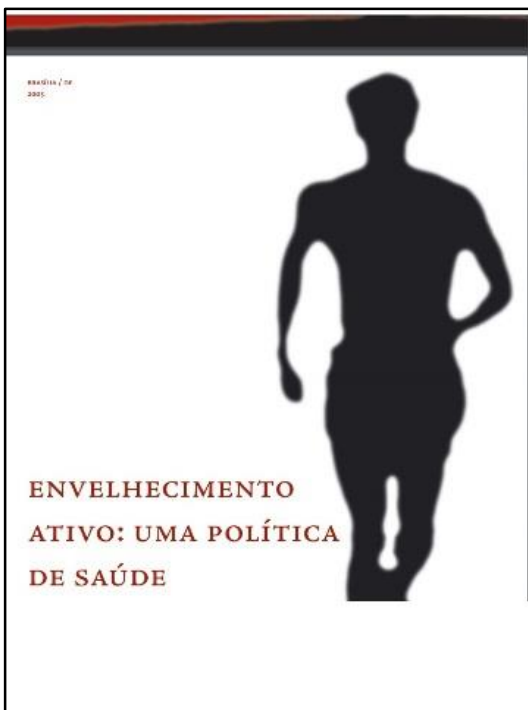
| Frequências | | | | | |
|--|---|-------|------------|---------|--|
| Grupo de idade = 55 a 59 anos + 60 a 64 anos + 65 a 69 anos + 70 a 74 anos + 75 a 79 anos + 80 a 84 anos + 85 a 89 anos + 90 a 94 anos + 95 a 99 anos + 100 anos ou mais | | | | | |
| Variável = População residente - percentual do total geral (Percentual) | | | | | |
| Nível Territorial = Município | | | | | |
| Situação do domicílio = Total | | | | | |
| Sexo = Total | | | | | |
| Ano = 2010 | | | | | |
| Faixa | De | Até | Frequência | % | |
| | 4,12 | 11,82 | 694 | 12.4686 | |
| | 11,83 | 13,74 | 698 | 12.5404 | |
| | 13,75 | 15,17 | 694 | 12.4686 | |
| | 15,18 | 16,41 | 696 | 12.5045 | |
| | 16,42 | 17,63 | 690 | 12.3967 | |
| | 17,64 | 19,12 | 702 | 12.6123 | |
| | 19,13 | 21,14 | 696 | 12.5045 | |
| | 21,15 | 38,3 | 695 | 12.4865 | |
| ////// | Ausência de dados, (-) ou valor desidentificado | | 1 | 0.02 | |

Temos Legislação



- **Constituição Federal 1988 - Artigos 229 e 230**
- **Política Nacional do Idoso - Lei n.º 8.842 - 04/01/1994**
- **Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741 - 01/10/ 2003**
- **Política Nacional de Assistência Social /2004**
- **Política Nac. de Saúde da Pessoa Idosa - 19/10/2006**

Base Conceitual e Metodológica



- 1 - Organização Mundial da Saúde (OMS). Envelhecimento ativo: uma política de saúde / OMS, 2002. Tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.
- 2 - Organização Mundial da Saúde (OMS). Guia Global: Cidade Amiga do Idoso. OMS: Genebra, 2008.
- 3 - Envelhecimento Saudável - Organização Mundial da Saúde (OMS). Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. Washington, OMS, 2015.

Base Conceitual e Metodológica



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



4 - Como se tornar um Município Amigo do Idoso, 2012:

http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/programas_spamigodoidoso

5 – Objetivos de desenvolvimento sustentável – PNUD/ONU

Setores que tratam do assunto

Assistência Social

Saúde

Habitação

Direitos Humanos

Lazer

Transporte

Respeito

Educação

Cultura

Previdência

Participação

Esporte

Por que uma Estratégia?

- Demanda
- Legislação
- Base Conceitual
- Base Metodológica
- Organização Setorial

Por que uma Estratégia?

Combinação engenhosa para **conseguir um fim**⁽¹⁾

Estratégia é uma palavra com origem no termo grego *strategia*, que significa **plano, método, manobras** ou **estratagemas usados para alcançar um objetivo ou resultado específico.**⁽²⁾

(1) <https://dicionariodoaurelio.com/estrategia>

(2) <https://www.meusdicionarios.com.br/estrategia>

Por que uma Estratégia?

- Demanda
- Legislação
- Base Conceitual
- Base Metodológica
- Setoriais/Sistemas que lidam com idosos

Por que uma Estratégia?

Plano / método (...) para alcançar um objetivo ou resultado específico.

ESTRATÉGIA BRASIL

**Amigo da
Pessoa Idosa**

Por que uma Estratégia?

- **“Envelhecimento Saudável”** – expansão da capacidade funcional e do bem-estar.
- **“Envelhecimento Ativo”** – otimização de oportunidades para a qualidade de vida.
- **“Envelhecimento Cidadão”** – possibilidades para o pleno exercício de direitos.
- **“Envelhecimento Sustentável”** – garantia de bem-estar a partir de direitos.

Decreto nº 9.328, de 03 de abril de 2018

Art. 1º Fica instituída a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa para incentivar as comunidades e as cidades a promoverem ações destinadas ao envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão da população, principalmente das pessoas mais vulneráveis.

Lançamento



Lançada em 03/04/2018

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Capacitação Região Sul



- Realizada em 09/05/2018 em Balneário Camboriú - SC
- Foram mais de 300 participantes
- Ocorreu a adesão do Estado de Santa Catarina



Capacitação Região Centro-Oeste



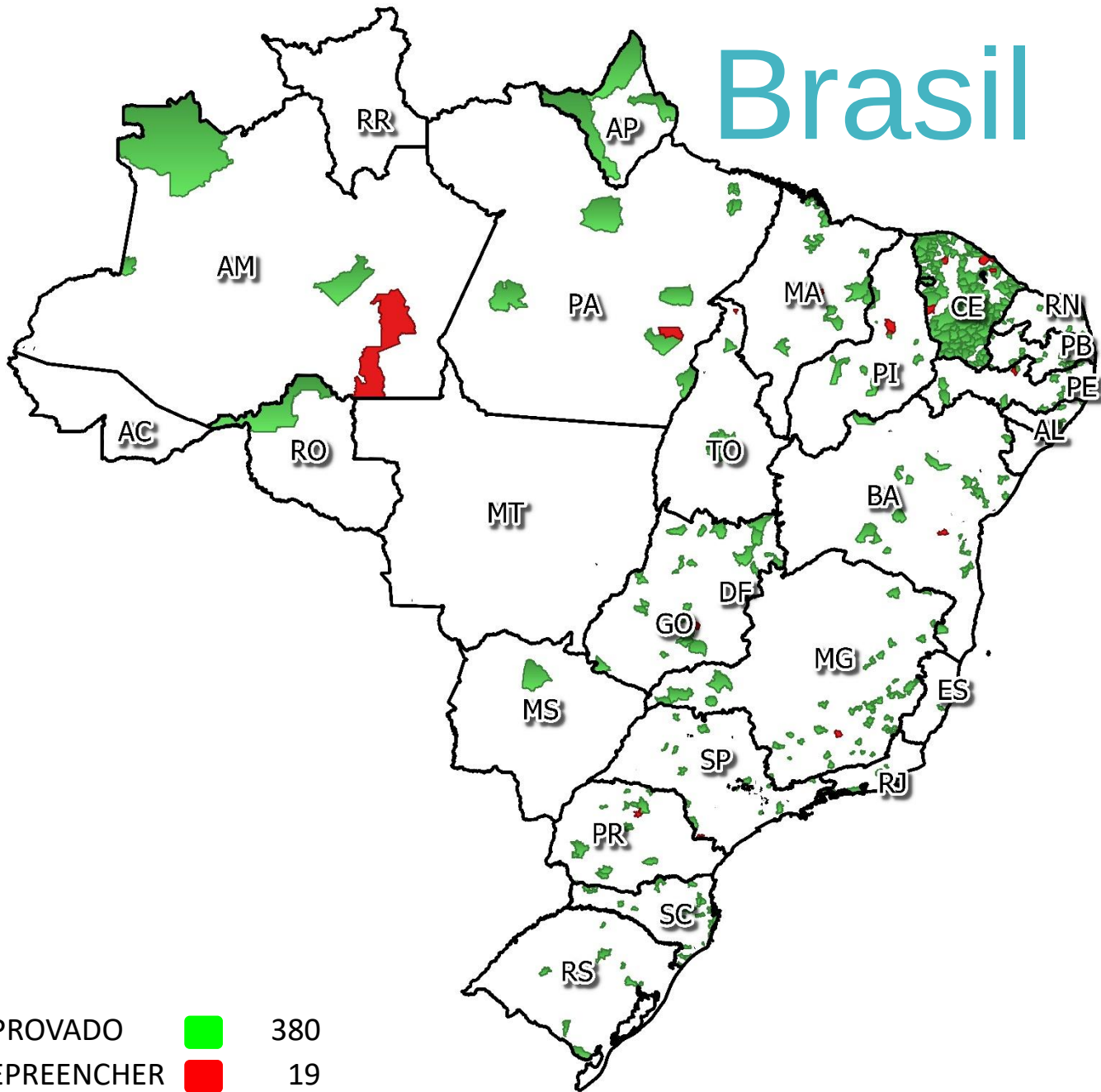
- Realizada em 16/05/2018 – em Goiânia - GO
- Foram mais de 320 participantes
- Ocorreu a adesão dos Estados de:
 - **Goiás,**
 - **Mato Grosso**
 - **Distrito Federal**



Capacitação Ceará



Brasil



APROVADO 380
REPREENCHER 19
EM ANÁLISE 0

| | |
|--------------|------------|
| AL | 6 |
| AM | 3 |
| AP | 3 |
| BA | 25 |
| CE | 125 |
| ES | 1 |
| GO | 23 |
| MA | 13 |
| MG | 46 |
| MS | 1 |
| PA | 9 |
| PB | 16 |
| PE | 15 |
| PI | 8 |
| PR | 14 |
| RJ | 5 |
| RN | 13 |
| RO | 1 |
| RS | 10 |
| SC | 25 |
| SP | 15 |
| TO | 3 |
| TOTAL | 380 |

Diretrizes

Art. 2º A Estratégia [...] tem como **diretrizes**:

I - o protagonismo da pessoa idosa;

II - o foco na população idosa, prioritariamente a inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo federal;

III - [...] efetivação da Política Nacional do Idoso, [...] Lei nº 8.842, [...] de 1994, e do Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, [...] de 2003;

Diretrizes

Art. 2º A Estratégia [...] tem como **diretrizes**:

IV - o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, no âmbito das políticas de **assistência social**, de **saúde**, de **desenvolvimento urbano**, de **direitos humanos**, de **educação** e de **comunicação**; e

V - a intersetorialidade e a **interinstitucionalidade**, [...] atuação conjunta de órgãos e entidades públicas e privadas e organismos internacionais [...].

Ações da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL



PARTICIPAÇÃO



OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM



MORADIA



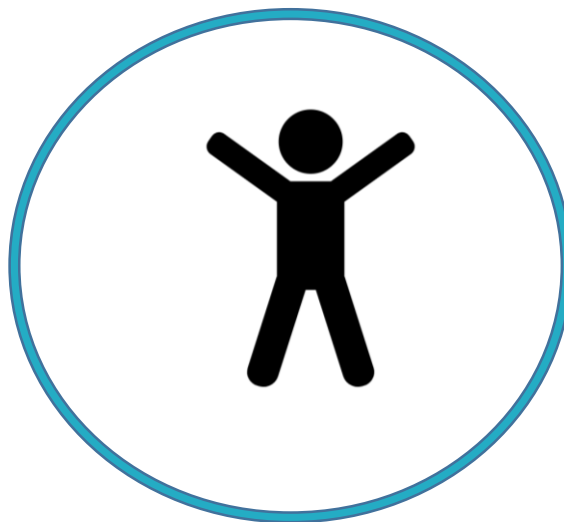
TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



AMBIENTE FÍSICO



SAÚDE, APOIO E CUIDADO



Principais atividades

Art. 5º A Estratégia [...] tem como principais atividades:

I - o **apoio técnico** aos entes federativos que aderirem à Estratégia, com vistas à promoção das comunidades e das cidades amigas das pessoas idosas; (presencial e a distância)

II - a realização de **diagnóstico** que contemple o **protagonismo e a participação da população idosa**, além de informações sobre a gestão das ações, dos programas, dos benefícios e dos serviços ofertados à população idosa; (Diagnóstico Municipal)

III - a elaboração de **plano que contemple as ações a serem executadas** pelos Municípios para a população idosa; (Plano Municipal da Estratégia)

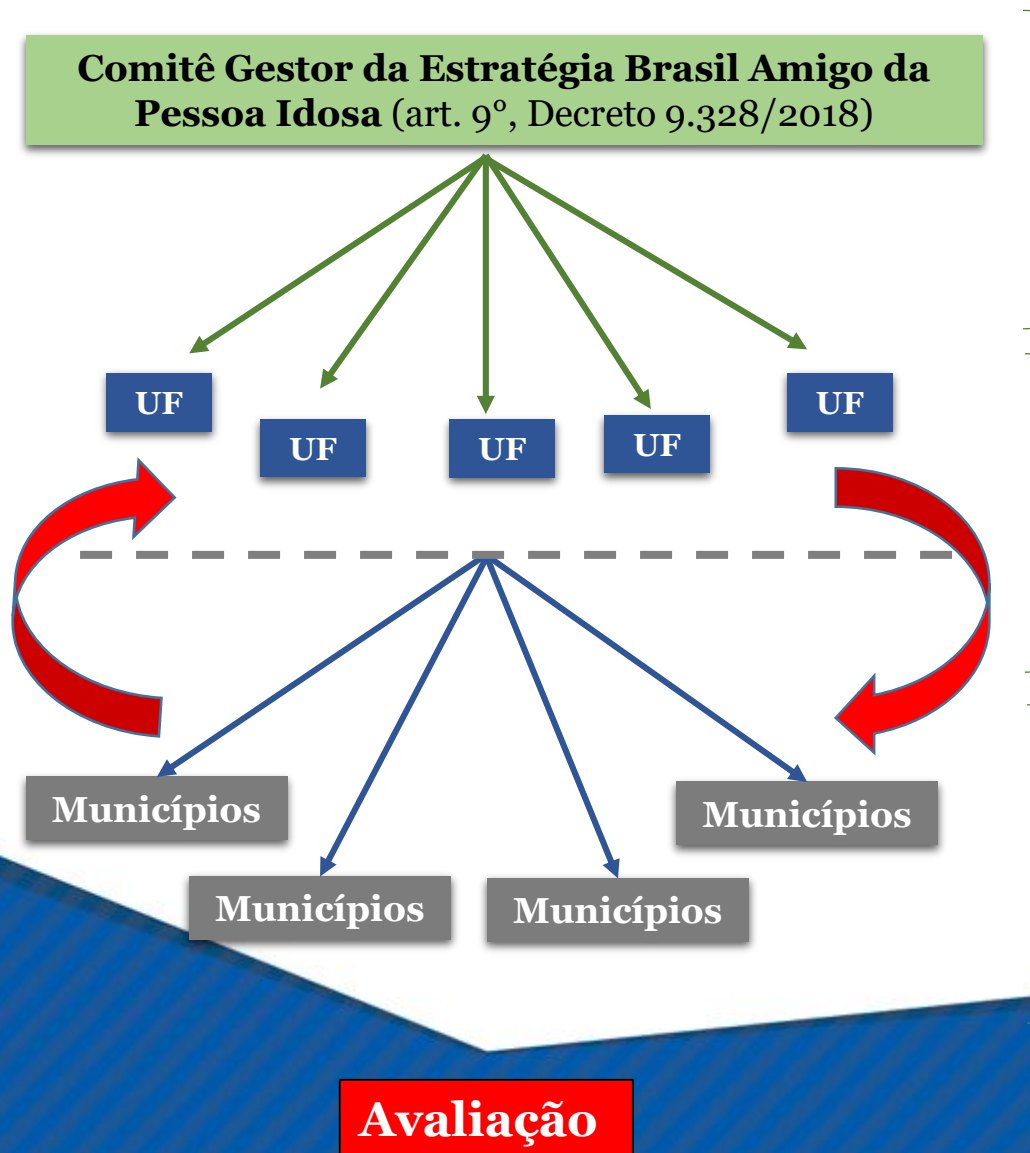
Principais atividades

Art. 5º A Estratégia [...] tem como principais atividades:

IV - a **avaliação e o monitoramento**, por meio de indicadores da Estratégia, com base em metodologia a ser definida [...]; e (Sistema Brasil Amigo da Pessoa Idosa)

V - o **reconhecimento pelo Governo Federal** de políticas públicas, programas, ações, serviços ou benefícios, implementados pelos Municípios, que promovam o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população idosa.

Modelo de execução




Cabe ao Comitê Gestor da Estratégia (e aos parceiros institucionais) a capacitação de gestores estaduais e municipais


Sensibilização, na mobilização e na capacitação dos Municípios para a adesão e a implementação da Estratégia


Implementação das fases da Estratégia


Painel Brasil Amigo da Pessoa Idosa


Adesão 


[Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa](#) 


[Capacitação da Estratégia](#) 

[Diagnóstico municipal do Idoso](#) 

[Plano Municipal de Envelhecimento Ativo](#) 


[Discussão do Projeto de Lei do Plano com a População](#) 


[Aprovação do Plano Municipal da Estratégia](#) 


[Sanção da Lei pelo Prefeito](#) 

[Divulgação](#) 

[Ações Obrigatórias de Saúde](#) 

[Ação Obrigatória de Direitos Humanos](#) 

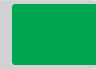
[Ação Obrigatória de Assistência Social](#) 

[Ação Obrigatória de Desenvolvimento Humano](#) 

[Ação Opcional 1](#) 

[Ação Opcional 2](#) 


[Ação Opcional 3](#) 


[Ação Opcional 4](#) 

[Ação Escolha Local 1](#) 

[Ação Escolha Local 2](#) 

[Ações Obrigatórias de Saúde](#) 

[Ação Obrigatória de Direitos Humanos](#) 

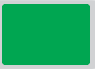
[Ação Obrigatória de Assistência Social](#) 

[Ação Obrigatória de Desenvolvimento Humano](#) 

[Ação Opcional 5](#) 

[Ação Opcional 6](#) 

[Ação Opcional 7](#) 

[Ação Opcional 8](#) 

[Ação Escolha Local 3](#) 

[Ação Escolha Local 4](#) 



Selo Adesão



Selo Plano



Selo Bronze



Selo Prata



Selo Ouro



CERTIFICADO

Em reconhecimento ao compromisso assumido com a
Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa
concedemos ao Município de

BELÉM (PA)



Selo
Adesão



Selo
Plano



Selo
Bronze



Selo
Prata



Selo
Ouro



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



RIA AMADA
BRASIL
ERNO FEDERAL

SISBAPI



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL